



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 76/GP/TRT19, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 010/2012 EJ/SET, protocolizado sob o nº 7965, de 23-1-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 24-1-2012, a 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, das servidoras **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciário, lotada na Escola Judicial e **Teresa Luísa Rodrigues de Alencar**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removida para este Regional, Secretário Especializado, de nível FC-02, da Secretaria de Recursos Humanos, ora à disposição da Escola Judicial, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado a ambas o saldo de 9 (nove) dias, para gozo nos períodos de 23-2 a 2-3-2012 e de 22 a 30-3-2012, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente